Este texto não substitui o publicado oficialmente.

VOLTAR

SORVETE:

- Protocolo ICMS 20/2005 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina.

- Decreto nº 26.486/2005 - Dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina, e dá outras providências.

- **Portaria nº 270/2019** - Fixa valores como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais com sorvetes e picolés. Efeitos a partir de 13/09/2019.
- **Portaria nº 228/2019** - Revogada pela Portaria nº 270/2019. Fixa valores como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais com sorvetes e picolés e revoga a Portaria nº 00205/2019/SEFAZ.
- **Portaria nº 00205/2019** - Revogada pela Portaria nº 00228/2019. Fixa valores como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais com sorvetes e picolés.
- **Portaria nº 215/2018** - Revogada pela Portaria nº 228/2019. Fixa os valores constantes do Anexo Único desta Portaria, como base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais com sorvetes e picolés.
- **Portaria nº 033/2018** - Revogada pela Portaria nº 215/2018. Estabelece a base de cálculo do ICMS Substituição Tributária para os produtos relacionados no Anexo Único - PICOLÉS E SORVETES. Efeitos até 05/12/2018
- **Portaria n° 00057/2016** – Revogada pela Portaria 033/2018. Estabelece que, entre o valor da base de cálculo do ICMS Substituição Tributária constante na Nota Fiscal e aquele relacionado no Anexo Único desta Portaria, prevalecerá o que for maior.
- **Portaria nº 103/2015** - Fixa os valores constantes do Anexo Único desta Portaria, para fins de base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais com sorvetes e picolés. Revoga a Portaria nº 013/2015GSER
- **Portaria nº 013/2015** - Revogada pela portaria nº 103/2015. Fixa os valores constantes do Anexo Único desta Portaria, para fins de base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária, nas operações internas, de importação e nas aquisições interestaduais com sorvetes e picolés.

Phoca PDF